



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 633/2025

Data: 26 de junho de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a instalação de lâmpadas de LED nos distritos de Marechal Cândido Rondon, visando maior eficiência energética, economia e segurança.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que sejam adotadas providências, por meio da secretaria competente, no sentido de viabilizar a substituição da iluminação pública convencional por lâmpadas de LED nos distritos do município de Marechal Cândido Rondon.

A instalação de iluminação com tecnologia LED contribui significativamente para a melhoria da eficiência energética, redução dos custos com manutenção e consumo de energia, além de proporcionar maior luminosidade, o que resulta em mais segurança para a população, principalmente durante o período noturno.

A iniciativa também está alinhada com políticas públicas de sustentabilidade e modernização da infraestrutura urbana, beneficiando diretamente os moradores dos distritos, além de valorizar os espaços públicos e contribuir para a qualidade de vida da população.

Dessa forma, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para que essa demanda seja atendida com a brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de junho de 2025.

**CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR**



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br